

PORTARIA Nº 329/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO: Ofício nº 104/2017, em 20 de junho de 2017, emitido pelo secretário de Saúde deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER pagamento de serviço extraordinário de acordo com o Art.158 e 159 da Lei Municipal nº 124/97, ao servidor da Saúde abaixo relacionado.

NOME	SERVIÇO EXTRA
ALINE ALVES DA SILVA	48 HORAS
AIANNA DARLLA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE	03 PLANTÕES EXTRAS
KARINNY MARIA SANTOS COSTA	03 PLANTÕES EXTRAS
GUSTAVO LIMA DA SILVA	01 PLANTÕES EXTRA
JHENIFER ALAISA P. GOMES	02 PLANTAO EXTRAS
JOSEILDO PAULO DA SILVA	01 PLANTÃO EXTRA
LARISSA DE ALMEIDA RAMOS	01 PLANTÃO EXTRA
VALQUIRIA FLORENTINO SILVA	01 PLANTÃO EXTRA
RAIANE TENORIO HOLANDA	03 PLANTÕES EXTRAS
SEVERINA COSTA DE ALBUQUERQUE	02 PLANTOES EXTRAS
THIAGO WANDERSON ALBUQUERQUE SANTANA	01 PLANTÃO EXTRA
JACIARA ALENCAR RIBEIRO	01 PLANTÃO EXTRA
JOSEFA PERCILIANA DOS SANTOS	01 PLANTAO EXTRA
MARILUCE ACIOLE DA SILVA	01 PLANTAO EXTRA
SILVANA NUNES DA SILVA	01 PLANTAO EXTRA

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de junho de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
- PREFEITO -

Antonio José de Souza
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico, que o (a) presente Port. 329/17 publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data em Iati (PE), em 30 de Junho de 2017,
Pollyana C. e Souza Pinto
Secretária de Administração

Secretária de Administração